



PROCESSO N° : 100196/2020

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

### **DESPACHO 271/2022/GC/SRA**

Com fundamento no artigo 137, alínea “i”, da Resolução Normativa nº 14/2007 – RITCE, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Sérgio Ricardo de Almeida**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

